



X
Kord
J

ACTA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 08 de julho de 2020, para definição dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento, nos termos do nº 2 da alínea g) do art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Estiveram presentes os Senhores, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção, na qualidade de Presidente do Júri, Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Ricardo Alexandre Neves Grade, Técnico Superior, ambos na qualidade de vogais efetivos.-----

De seguida, depois de analisados os processos, o Júri deliberou por unanimidade estarem em condições de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos: Andreia Filipa da Rocha Mesquita, Célia Maria Ferreira Lopes Janeiro, Clara Sofia Neves Marcelo de Almeida, Diogo Emanuel Lagoas Galvão, Fábio Miguel Marques Rascão, Fernando José Matos Lopes, Flávio Bastos Ricarte, Gabriela Sofia Priamo Gomes, Hélder Fernando Godinho Gaspar, Hugo Filipe Morais Souto, Hugo Miguel Cortez Ferreira, João Carlos Monteiro Mateus, João José Rodrigues Gomes, Leandra João dos Anjos, Luís Miguel Silva Augusto Costa Rodrigues, Maria João Melo Baptista da Silva, Marisa Grangeia Martinho, Marisa Liliana Alexandre Duarte, Nuno Filipe da Silva Nobre Ferreira, Óscar Soares Dinis de Oliveira, Patrícia Sofia Lopes Silvestre, Patrocínio da Silva Mendes Barradas, Paulo Jorge Neves Santos Ferreira, Pedro Miguel de Oliveira Mendes Rebola, Ricardo Filipe Bem-Haja Pedrosa, Ruben António Ferreira Alves, Rui Manuel Mateus de Lemos, Susana Catarina Bacelar Santos, Tiago Filipe Duarte Salgado Simões e Vaneça Maria Cirqueira de Souza Alves.-----

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar os seguintes candidatos da intenção de os excluir, de acordo com o nº1 do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril: -----

- Alberto de Oliveira Bravo, Luisa Paula Carlos Batista e Nuno Miguel Duarte Rodrigues por não terem feito prova de serem detentores da Carta de condução válida para veículos de categoria B, um dos requisitos especiais de admissão ao procedimento concursal (nos termos do ponto 7.3 do aviso de abertura); -----

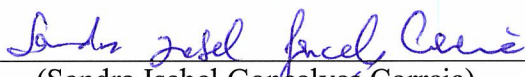


E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

O JÚRI



(Óscar Carvalho Pinto Carneiro)



(Sandra Isabel Gonçalves Correia)



(Ricardo Alexandre Neves Grade)